



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0051000-59.2009.5.05.0034**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/05/2009

Valor da causa: R\$ 118.831,80

Partes:

RECLAMANTE: LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO

ADVOGADO: ELAINE CABRAL LIMA

ADVOGADO: José Rodrigo Cardoso Barreto

ADVOGADO: EDSON ALMEIDA DE JESUS JUNIOR

ADVOGADO: ANDRE FIGUEIREDO FREITAS

ADVOGADO: HUMBERTO CRUZ VIEIRA

ADVOGADO: ADEILSON AMANCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

ADVOGADO: JOAO PAULO FRANCO PEDREIRA

ADVOGADO: GALENO LIBORIO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLARA MARIA ROCHA MARTINS DE ALMEIDA

ADVOGADO: EMERSON FERREIRA MANGABEIRA

ADVOGADO: MARCOS FLAVIO RHEM DA SILVA

ADVOGADO: IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO

ADVOGADO: ARY CLEVISTON ALMEIDA DE SANTANA

ADVOGADO: Victor Rios Bastos de Carvalho

ADVOGADO: DAVI PEDREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ROGERIO MOSKALENKO MONTENEGRO GOMES

ADVOGADO: ALLAN HABIB TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIS RAIMUNDO DA SILVEIRA ALVES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: ODEJANE LIMA FRANCO

ADVOGADO: MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

ADVOGADO: JANICE MEDRADO FERREIRA

ADVOGADO: JOAO LUCAS SOUTO QUEIROZ

ADVOGADO: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE AMARAL DE MAGALHAES

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: JANAINA DE SOUSA BASTOS
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO AMADO DE MORAES
ADVOGADO: GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIENCIA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
ADVOGADO: Alessandra Vidal Affonso
RECLAMADO: WILLIAM ROGERS LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: PEDRO DALTRO GUSMAO DA SILVA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: RENATO JOSE DE ARGOLO PINHEIRO
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: LITZA MELO GUSMAO DA SILVA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: KARINA MELO GUSMAO DA SILVA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA
ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: SAMUEL SALGADO SOARES
ADVOGADO: MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA
RECLAMADO: ANTONIO FERNANDO SOUTO DE CASTRO
RECLAMADO: LUIZ ANTONIO CAYRES MAGALHAES
RECLAMADO: HILTON PESSOA
RECLAMADO: CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA
ADVOGADO: Sylvio Garcez Júnior
RECLAMADO: GERVÁSIO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: DEIZIELLE MAGALHAES DE MELO
RECLAMADO: CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: PATRIUM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: VANESSA NATHACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: PATRIMONIAL LIMA DE OLIVEIRA LTDA - ME
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: PAULO CESAR DE ALENCAR GONCALVES
RECLAMADO: VANESSA NAIRA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: CAUE DE OLIVEIRA FIGARES
RECLAMADO: CAINA DE OLIVEIRA FIGARES
RECLAMADO: jorge camargo figare
ADVOGADO: VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO
RECLAMADO: LICIA MARIA PORTUGAL LIMA
RECLAMADO: MALU DE OLIVEIRA SEIXAS
RECLAMADO: PATRICK ADLER ANDRADE OLIVEIRA
RECLAMADO: JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: GENILA MARIA ANDRADE LEAL
RECLAMADO: EDENILDE MELO GUSMÃO DA SILVA
RECLAMADO: OLIVEIR PATRIMONIAL LTDA
RECLAMADO: LUCINEIDE ANDRADE LEAL
RECLAMADO: CRISTOVAL SILVA SEIXAS FILHO
RECLAMADO: CENTRAL DE PRODUCAO E DIFUSAO DE AUDIOVISUAL LIMITADA - ME
RECLAMADO: PAMELLA MELO MENESES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: TAVARES OLIVEIRA LIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
RECLAMADO: PDF PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: REGINA CONSOLACAO DA SILVA
RECLAMADO: NANDOW - IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RECLAMADO: FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: JGA EMPREENDIMENTOS LTDA
RECLAMADO: HEDGE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
RECLAMADO: TATIANA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: TRANSPORTADORA WR LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO BAHIA MENEZES
RECLAMADO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA
RECLAMADO: MM PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: INSTITUTO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - ME
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: GMAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SPE
RECLAMADO: TOL CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME
RECLAMADO: VF - PARTICIPAÇÕES LTDA. ME
RECLAMADO: KALI ASSESSORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
RECLAMADO: FP SAFATLE PRODUCOES - ME
RECLAMADO: YURI CARVALHO OLIVEIRA
RECLAMADO: RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
RECLAMADO: JANUARIA LIMA BORGES
RECLAMADO: JEANETE MARON RAMOS
RECLAMADO: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA
RECLAMADO: FERNANDA PINHEIRO SAFATLE

RECLAMADO: NICOLE SAFATLE OLIVEIRA

RECLAMADO: MARIA GEORGINA CARVALHO DE AZEVEDO COSTA

RECLAMADO: Elisabeth Trautmann

RECLAMADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA

RECLAMADO: NEUSIMAR MARQUES DA SILVA

RECLAMADO: ANTONIETA AMARAL QUEIROZ

RECLAMADO: MARIA VITORIA NEVES

RECLAMADO: TANIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ

RECLAMADO: SOMESB PATRIMONIAL LTDA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: DAVID MELO GUSMAO DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: RTN PARTICIPACOES LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ DA CONCEICAO SANTOS

ADVOGADO: SERGIO SOUZA MATOS

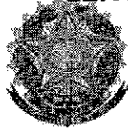


ATA DE AUDIÊNCIA

Processo: 0051000-59.2009.5.05.0034 RTOrd

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09h14min estando aberta a audiência do NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE SALVADOR - Bahia, na presença do(a) Exm^o(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) do Trabalho **THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE**, foram, por ordem do Magistrado, apregoados os litigantes: **LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO(CPF/CNPJ:93681399549)**, Reclamante, ausente, **RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, plúrima autor, ausente, **MARIA DE FATIMA VENTURA DOS SANTOS**, plúrima autor, ausente, **FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FTC(CPF/CNPJ:05196922000130)**, Reclamado(a), ausente, **SAMUEL SALGADO SOARES**, plúrima réu, ausente, **ANTONIO FERNANDO SOUTO DE CASTRO**, plúrima réu, ausente, **LUIZ ANTONIO CAYRES MAGALHÃES**, plúrima réu, ausente, **HILTON PESSOA**, plúrima réu, ausente, **SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.**, plúrima réu, ausente, **PORTAL DO JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.**, plúrima réu, ausente, **CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA.**, plúrima réu, ausente, **GERVÁSIO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO**, plúrima réu, ausente, **DEIZIELLE MAGALHAES DE MELO**, plúrima réu, ausente, **CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA.**, plúrima réu, ausente, **PATRIUM EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, plúrima réu, ausente, **TATIANA LIMA DE OLIVEIRA**, plúrima réu, ausente, **THAÍS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, plúrima réu, ausente, **VANESSA NATACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, plúrima réu,

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por CARLO BORGES DE PAULA em 16/05/2017 12:00:38. (Lei 11.419/2006).



ATA DE AUDIÊNCIA

Processo: 0051000-59.2009.5.05.0034 RTOOrd
ausente, **PATRIMONIAL LIMA DE OLIVEIRA LTDA.**, plúrima réu,
ausente, **PAULO CESAR DE ALENCAR GONÇALVES**, plúrima réu,
ausente, **VANESSA NAIRA LIMA DE OLIVEIRA**, plúrima réu, ausente,
CAUÊ DE OLIVEIRA FIGARES, plúrima réu, ausente, **CAINÃ DE**
OLIVEIRA FIGARES, plúrima réu, ausente, **JORGE CAMARGO**
FIGARES, plúrima réu, ausente, **LICIA MARIA PORTUGAL LIMA DE**
OLIVEIRA, plúrima réu, ausente, **MALU DE OLIVEIRA**, plúrima réu,
ausente, **MILENA LIMA DE OLIVEIRA SEIXAS**, plúrima réu, ausente,
PATRICK ADLER ANDRADE DE OLIVEIRA, plúrima réu, ausente,
JOÃO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, plúrima réu, ausente, **GENILA**
MARIA ANDRADE LEAL, plúrima réu, ausente, **DAVID COHEN**,
plúrima réu, ausente, **EDENILDE MELO GUSMÃO DA SILVA**, plúrima
réu, ausente, **OLIVEIR PATRIMONIAL LTDA.**, plúrima réu, ausente,
LUCINEIDE ANDRADE DE LEAL, plúrima réu, ausente, **CRISTOVAL**
SILVA SEIXAS FILHO, plúrima réu, ausente, **CENTRAL DE**
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE AUDIOVISUAL LTDA.ME, plúrima réu,
ausente, **PAMELLA MELO MENESES DE OLIVEIRA**, plúrima réu,
ausente, **TAVARES OLIVEIRA LIMA CORRETORA DE SEGUROS**
LTDA. ME, plúrima réu, ausente, **PDF - PARTICIPAÇÕES LTDA.**,
plúrima réu, ausente, **REGINA CONSOLAÇÃO DA SILVA**, plúrima réu,
ausente, **NANDOW - IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**
VEÍCULOS LTDA., plúrima réu, ausente, **FERNANDO MOREIRA DOS**
SANTOS, plúrima réu, ausente, **JGA EMPREENDIMENTOS LTDA.**,
plúrima réu, ausente, **HEDGE FACTORING FOMENTO MERCANTIL**
LTDA., plúrima réu, ausente, **TATIANA LIMA DE OLIVEIRA - HOMO**
LUDENS CAMPOS DE ARTE EDUCAÇÃO PARA A PAZ, plúrima réu,
ausente, **TRANSPORTADORA WR - LTDA.**, plúrima réu, ausente,
ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, plúrima réu,

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por CARLO BORGES DE PAULA em 16/05/2017 12:00:38. (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO



ATA DE AUDIÊNCIA

Processo: 0051000-59.2009.5.05.0034 RTOrd
ausente, **MM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, plúrima réu, ausente,
INSTITUTO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LTDA., plúrima réu, ausente, **GMAL CONSTRUÇÕES E**
EMPREENHIMENTOS LTDA., plúrima réu, ausente, **RADIO**
DIFUSORA GRAPIÚNA LTDA., plúrima réu, ausente, **TOL**
CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA., plúrima réu, ausente, **VF -**
PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, plúrima réu, ausente, **KALI**
ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., plúrima réu,
ausente, **FP SAFATLE PRODUÇÕES - ME**, plúrima réu, ausente, **YURI**
CARVALHO OLIVEIRA, plúrima réu, ausente, **RUY ADRIANO**
BORGES MUNIZ, plúrima réu, ausente, **JANUÁRIA LIMA BORGES**,
plúrima réu, ausente, **JEANETE MAROM RAMOS**, plúrima réu, ausente,
JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA, plúrima réu, ausente, **PAULO**
CESAR DE ALENCAR GONÇALVES, plúrima réu, ausente, **FERNANDA**
PINHEIRO SAFATLE, plúrima réu, ausente, **NICOLE SAFATLE**
OLIVEIRA, plúrima réu, ausente, **MARIA GEORGINA CARVALHO DE**
AZEVEDO COSTA, plúrima réu, ausente, **ELISABETH TRAUTMANN**,
plúrima réu, ausente, **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, plúrima réu,
ausente, **NEUSIMAR MARQUES DA SILVA**, plúrima réu, ausente,
ANTONIETA AMARAL QUEIROZ, plúrima réu, ausente, **MARIA**
VITÓRIA NEVES, plúrima réu, ausente, **TANIA RAQUEL DE**
QUEIROZ MUNIZ, plúrima réu, ausente, **SOMESB PATRIMONIAL**
LTDA., plúrima réu, ausente, **DAVID MELO GUSMÃO DA SILVA**,
plúrima réu, ausente, **RTN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, plúrima réu,
ausente, **INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA**
BAHIA LTDA. ME - IMES, plúrima réu, ausente, **GERVASIO**
MENESES DE OLIVEIRA, plúrima réu, ausente, **WILLIAM ROGERS**
LIMA DE OLIVEIRA, plúrima réu, ausente, **PEDRO DALTRO GUSMAO**

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por CARLO BORGES DE PAULA em 16/05/2017 12:00:38. (Lei 11.419/2006).



ATA DE AUDIÊNCIA

Processo: 0051000-59.2009.5.05.0034 RTOrd
DA SILVA, plúrima réu, ausente, **RENATO JOSE DE ARGOLO**
PINHEIRO, plúrima réu, ausente, **FUNDACAO DE FOMENTO A**
TECNOLOGIA E A CIENCIA, plúrima réu, ausente, **LITZA MELO**
GUSMÃO DA SILVA, plúrima réu, ausente, **KARINA MELO GUSMAO**
DA SILVA, plúrima réu, ausente, **TWMV EMPREENDIMENTOS E**
PARTICIPAÇÕES LTDA, plúrima réu, ausente, **OTE-ORGANIZAÇÃO**
TECNOLOGICA DE ENSINO, plúrima réu, ausente.

AS PRESENCAS NA AUDIÊNCIA SERÃO REFERIDAS EM LISTA
ASSINADA, A SER DIGITALIZADA E JUNTADA AO PROCESSO EM
ATO POSTERIOR.

Pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho foi dito que: as partes repactuaram as parcelas ajustadas no acordo e aditivos anteriormente homologados nos valores abaixo discriminados:

Cláusula 1ª – A executada pagará os valores relativos ao passivo trabalhista da seguinte forma: em junho de 2017 o valor será de R\$2.005.000,00; em julho de 2017 R\$1.500.000,00; em agosto de 2017 – R\$1.170.000,00; em setembro/17 – R\$1.170.000,00; em outubro de 2017 – R\$1.170.000,00; novembro/2017 – R\$1.170.000,00; em dezembro/2017 – R\$1.170.000,00; em janeiro/18 – R\$1.500.000,00; em fevereiro/18 – R\$1.170.000,00; em março/18 – R\$1.170.000,00; abril/18 – R\$1.170.000,00; maio/18 – R\$1.170.000,00; junho/18 – R\$1.170.000,00; julho/18 – R\$1.170.000,00; ago/2018 – R\$1.170.000,00; setembro/18 – R\$1.170.000,00; outubro/18 – R\$1.170.000,00; novembro/18 – R\$1.170.000,00; dezembro/18 – R\$1.170.000,00; janeiro/19 –



ATA DE AUDIÊNCIA

Processo: 0051000-59.2009.5.05.0034 RTOrd
R\$1.170.000,00; fevereiro/19 – R\$1.170.000,00; março/19 –
R\$1.170.000,00; abril/19 – R\$1.170.000,00; maio/19 -
R\$1.170.000,00 e junho/19 - R\$1.170.000,00. Permanece
inalterado o dia de vencimento das parcelas como sendo dia 06,
ou dia útil subsequente, a partir de 06.06.2017.

Cláusula 2ª – As partes repactuam as cláusulas 1 e 14 do acordo original de 14.11.2014, no sentido de que as execuções iniciadas após aquela data poderão também integrar a planilha de pagamento, observando-se a data de ajuizamento das ações e as prioridades legais, reiterando os demais termos do acordo original e seus aditivos.

Cláusula 3ª – Após o vencimento da última parcela em junho de 2019, a executada continuará realizando aportes para quitação das ações ajuizadas até a data de realização desta conciliação, a fim de dar efetividade às execuções, no valor mínimo mensal de R\$1.500.000,00 com vencimento todo dia 06, iniciando-se em 06.07.2018.

Despacho do Sr. Dr. Juiz do Trabalho: Dê-se ciência à PGF da presente proposta de conciliação. OS ADVOGADOS DA COMISSÃO DE CREDITORES PRESENTES NESSA SESSÃO, BEM COMO OUTROS ADVOGADOS, APROVARAM A PROPOSTA POR MAIORIA. DÊ-SE VISTA AO MPF E AO MPT. COMUNIQUEM-SE ÀS VARAS DE TRABALHO DA CAPITAL E DO INTERIOR DO TEOR DESTA ATA, INCLUSIVE PARA QUE OBSERVEM AS CLÁUSULAS 2 E 3 DESTA CONCILIAÇÃO. **APÓS, RETORNEM OS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO.** Nada mais. E, para constar, eu Carlo Borges de



ATA DE AUDIÊNCIA

Processo: 0051000-59.2009.5.05.0034 RTOrd
Paula, Técnico Judiciário, digitei a presente ata que vai assinada pelas partes e pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO

p/ Diretor de Secretaria
Carlo Borges de Paula
Técnico Judiciário

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por CARLO BORGES DE PAULA em 16/05/2017 12:00:38. (Lei 11.419/2006).

